

Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 033/2021-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 02/09/2021.

Aprova o **Relatório Final da Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 002/2021-CCA e instaurada pela Resolução nº 026/2021-CI/CCA.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Considerando o contido no **Processo nº 3168/2021-PRO**;
considerando a **Resolução nº 026/2021-CI/CCA**;
considerando o **Relatório Final** apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 002/2021-CCA**;
considerando o parecer do Relator Professor Vagner de Alencar Arnaut de Toledo e deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, em reunião realizada em 25 de agosto de 2021;
considerando o disposto no artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;

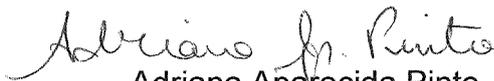
O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Relatório Final da Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 002/2021-CCA e instaurada pela Resolução nº 026/2021-CI/CCA, referente a emissão de declaração pelo Chefe do Departamento de Agronomia para acadêmicos bolsistas do Curso de Agronomia no grupo dos trabalhadores em estabelecimentos de ensino superior.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 25 de agosto de 2021.


Adriana Aparecida Pinto
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/09/2021. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)